

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 432 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 137ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 137ª Reunião Extraordinária de Plenária, no dia 29 de julho, e realizar atividades de secretaria, nos dias 29 e 30 de julho de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 29 de julho de 2019, e se encerrarão no final da tarde mesmo do dia, onde a ida será no dia 28 de julho de 2019, e o retorno no dia 30 de julho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois irá se locomover com veículo particular.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012